Câmara Mun de Pato Branco Fls 587 Visto

ATA Nº 99/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2010, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pela vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB. Prosseguindo, foi feita a leitura da ata nº 98/2010, da Sessão Extraordinária de 21 (vinte e um) de dezembro de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, estando presente o Prefeito Roberto Viganó, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Laurindo Cesa - PSDB, convidou-o para toma assento junto a Mesa Diretora. Em seguida, o 1º Secretário, vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB fez a leitura do Edital de Convocação nº 12, de 20, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 100 e 101 do regimento interno desta casa de leis, que serão realizadas nos dias 21 e 22 de dezembro de 2010, com início às 13 horas e 30 minutos, para apreciar as matérias constantes dos seguintes projetos de lei: nº 219/2010, de 3 de dezembro de 2010, Mensagem nº 179/2010 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais); nº 285/2009, Mensagem nº 212/2009, que dispõe sobre as normas, o funcionamento, a utilização e a administração dos cemitérios no Município de Pato Branco e dá outras providências; nº 202/2010, Mensagem nº 164/2010, que altera dispositivo da Lei nº 1245, de 17 de setembro de 1993, que instituiu o Regime Jurídico dos servidores públicos municipais da administração direta, autárquica e fundacional; nº 207/2010, Mensagem nº 169/2010, que autoriza o Executivo Municipal contratar servidores por prazo determinado, precedido de Teste Seletivo e nº 208/2010, Mensagem nº 170/2010, que autoriza o Executivo Municipal contratar servidores por prazo determinado, precedido de Teste Seletivo. A seguir, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia. Retirado de pauta, a pedido dos vereadores Luiz Augusto Silva - DEM, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - DEM, o Projeto de Lei nº 285/2009, Mensagem nº 212/2009, que dispõe sobre as normas, o funcionamento, a utilização e a administração dos cemitérios no Município de Pato Branco e dá outras providências, para que seja feita a devida correção no artigo 39 do referido projeto de lei. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 202/2010, Mensagem nº 164/2010, que altera dispositivo da Lei nº 1245, de 17 de setembro de 1993, que instituiu o Regime Jurídico dos servidores públicos municipais da administração direta, autárquica e fundacional. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 8 (oito) votos a favor e 2 (dois)

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 388
Visto

votos contra, o Projeto de Lei nº 207/2010, Mensagem nº 169/2010, que autoriza o Executivo Municipal contratar servidores por prazo determinado, precedido de Teste Seletivo. Votaram contra o Projeto de Lei 207/2010, os vereadores Luiz Augusto Silva - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com emenda, com 8 (oito) votos a favor e 2 (dois) votos contra, o Projeto de Lei nº 208/2010, Mensagem nº 170/2010, que autoriza o Executivo Municipal contratar servidores por prazo determinado, precedido de Teste Seletivo. Votaram contra o Projeto de Lei 208/2010, os vereadores Luiz Augusto Silva - DEM e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Aprovado em discussão única e simples, com 9 (nove) votos, o pedido de licença do Prefeito Roberto Salvador Viganó, para tratar de assuntos de cunho particular, durante os dias 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2011, conforme prevê o inciso III, do parágrafo 1º do art. 50 da Lei Orgânica do Município. Finda a ordem do dia e não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão extraordinária. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 22 de dezembro de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

William Cezar Pollonio Machado
1º Secretário